



ADILOT. 8/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de dezembro de 2019, a requerimento de JULIANA PINTO CARVALHO, contribuinte número 254524184, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 921 (novecentos e vinte e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de março de 1997, a favor de RAÚL ALBERTO CAÇADOR PEREIRA, JERÓNIMO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e ANTÓNIO CAÇADOR PEREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE COVEIRAS, freguesia de SERRELEIS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de julho, 07 de agosto e 24 de outubro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1887, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1221 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----1. A área de implantação do Lote 13 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 13 passa a ser de 400,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O n.º de pisos do Lote 13 passa a ser de: -----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

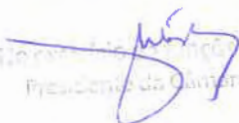
-----Condicionantes de licenciamento: -----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 05/07/2019, do qual se junta fotocópia a este alvará.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

  
Presidente da Câmara



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de dezembro de 2019, a requerimento de JULIANA PINTO CARVALHO, contribuinte número 254524184, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 921 (novecentos e vinte e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de março de 1997, a favor de RAÚL ALBERTO CAÇADOR PEREIRA, JERÓNIMO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e ANTÓNIO CAÇADOR PEREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE COVEIRAS, freguesia de SERRELEIS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de julho, 07 de agosto e 24 de outubro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1887, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1221 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----1. A área de implantação do Lote 13 passa a ser de 220,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 13 passa a ser de 400,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O n.º de pisos do Lote 13 passa a ser de:-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Condicionantes de licenciamento:-----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 05/07/2019, do qual se junta fotocópia a este alvará.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 3 de dezembro de 2019-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----